



ALVAREZ & MARSAL

GRUPO COTIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Setembro de 2019



ALVAREZ & MARSAL

São Paulo, 16 de setembro de 2019

MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho

Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a **ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, Administradora Judicial nomeada (“A&M” ou “Administradora Judicial”), conforme Termo de Compromisso firmado em 07 de novembro de 2016, submete a apreciação de V.Exa, o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referente aos meses de fevereiro a junho de 2019 das empresas Cotia Empreendimentos Logística e Participações S.A. (“Cotia Empreendimentos”) e Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A. (“Cotia Vitória”), denominadas em conjunto “Grupo Cotia”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas no forma do art. 52, IV, da Lei no. 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Por fim, a Administradora Judicial observa que, segundo informações das Recuperandas, desde dezembro de 2017, as demonstrações financeiras são auditadas pela empresa BDO RCS Auditores Independentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Sócio



SUMÁRIO

- I. Cronograma Processual
- II. Evolução do quadro de colaboradores
- III. Ativo Permanente Consolidado
- IV. Análise das Informações Financeiras
 - Cotia Empreendimentos
 - Cotia Vitoria
- V. Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial
- VI. Anexos

I. CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO COTIA (1115829-47.2016.8.26.0100)

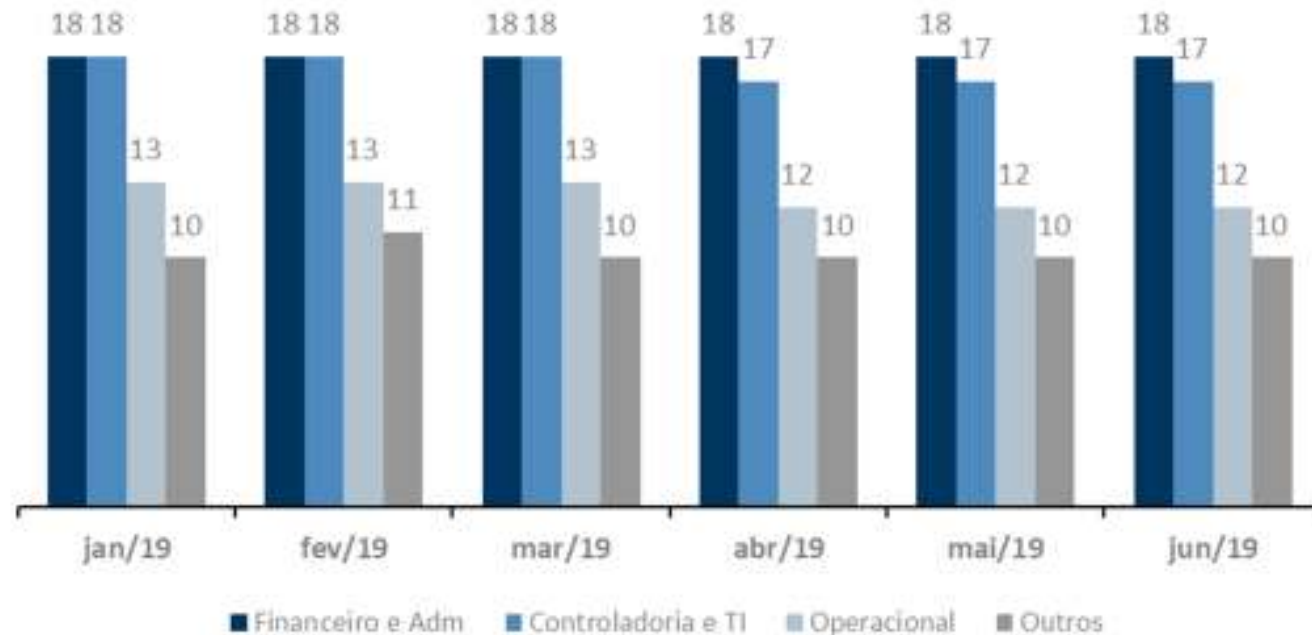
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
01/11/16	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
09/11/16	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
09/11/16	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
02/12/16	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
10/03/17	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
21/03/17	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
21/03/17	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
04/04/17	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
20/04/17	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
30/04/17	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6, Parág. 4o.
08/05/17	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
17/05/17	AGC - 1a. Convocação - Não foi instalada.	
06/06/17	AGC - 2a. Convocação - Instalada.	
17/07/17	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
27/06/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
27/06/20	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	
	Eventos Ocorridos	
	Datas Estimadas	

II. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES



EVOLUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

O Grupo Cotia apresentou queda de 2 colaboradores no trimestre analisado.



- No primeiro semestre de 2019 a **Cotia Vitória** admitiu 1 colaborador e demitiu 3, ficando com 57 colaboradores em seu quadro desde abril.
- Não há funcionários registrados na empresa **Cotia Empreendimentos**.

Fonte: Recuperandas

III. ATIVO PERMANENTE CONSOLIDADO



MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL EM 2019

A Recuperanda Cotia Vitória realizou a baixa a custo histórico do montante de R\$ 5.300,00 em seu Imobilizado no mês de abril/19, relativo a itens antigos e totalmente depreciados.

Em reais

Descrição	Custo Histórico	Adições	Baixas	Depreciação	Valor Líquido
Máquinas e Equipamentos	76.074		(3.290)	(52.286)	20.498
Equipamentos. - Informática	329.985	900		(314.126)	16.759
Software - Informática	1.408.470			(1.348.337)	60.133
Móveis E Utensílios	263.287		(2.010)	(237.777)	23.500
Veículos	41.101			(41.101)	-
Obras De Arte	6.970			-	6.970
Benfeitorias - 23 andar	-	40.968			40.968
Benfeitorias - Torre Faria Lima	1.029.698			(1.029.698)	-
Benfeitorias - Torre Faria Lima Fase 2	259.691			(259.691)	-
Leasing - Informática	205.381			(205.381)	-
TOTAL	3.620.657	41.868	- 5.300	- 3.488.397	168.828

- As baixas observadas estão atreladas a dois movimentos, sendo (1) venda de uma armário e uma mesa por R\$ 150,00 e (2) doação de um ar condicionado por R\$ 50,00, bens estes totalmente depreciados.
- As demais baixas se referem a apropriação da despesa com depreciação mensal.
- Em junho, ocorreram benfeitorias no montante de R\$ 40,9 mil devido a entrega de um andar (22º andar) e realocação dos postos de trabalho para outro andar (23º andar), tudo no mesmo endereço da sede. As Recuperandas possuem líquido de depreciação **~R\$ 169 mil** em ativo permanente.
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu Ativo Permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo Juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

IV. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS





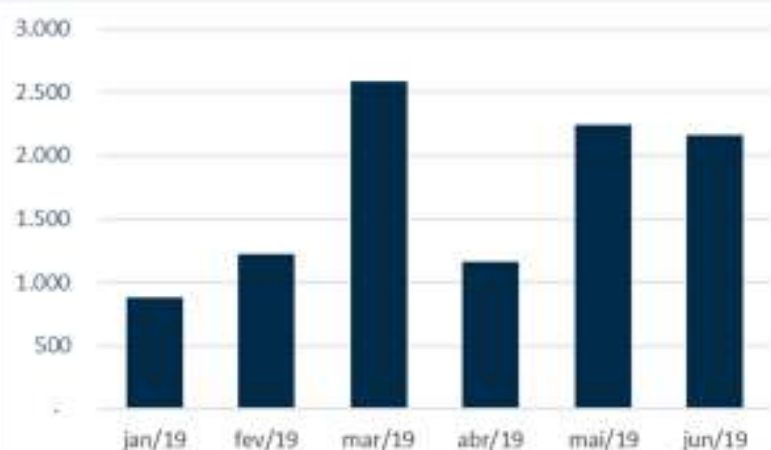
COTIA EMPREENDIMENTOS

NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

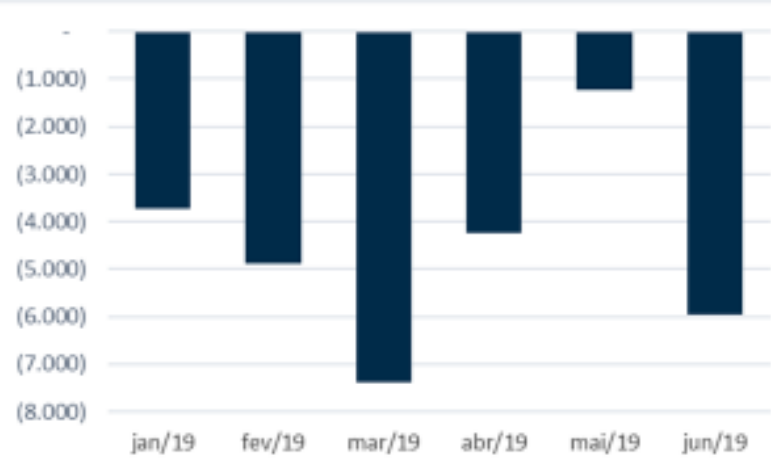
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADORA

Movimentações patrimoniais e de resultado ocorridas até junho de 2019:

Caixa e Equivalentes (Em R\$ / mil)



Resultado de Equivalência Patrimonial (Em R\$ / mil)



1. A **Cotia Empreendimentos** é uma holding, de forma que não possui atividade operacional, estando o **“Caixa e equivalentes”** das Recuperandas centralizado. No primeiro semestre registrou um acréscimo de 145% no período, finalizando com um saldo em torno de **~R\$ 2,2 milhões**.
2. Cabe mencionar que a rubrica de **“Investimentos”** no ativo, apresentou saldo credor de janeiro até abril/19, o que resultou em um Balanço Patrimonial negativo. Em maio e junho/19 referido movimento foi corrigido finalizando o primeiro semestre em **R\$ 70,3 milhões**.
3. Como resultado da reclassificação supramencionada, no passivo não circulante, em maio e junho/19, passou a constar o montante de **R\$ 545 milhões** como **“Provisão para perda com investimentos”**.
4. As **“Despesas Administrativas”** reduziram sua média, passando de **R\$ 121 mil/mês** para **R\$ 69 mil** em junho/19. Essa redução reflete a menor contratação de pessoas jurídicas e consultorias no período.
5. A conta de **“Resultado Financeiro Líquido”** não apresentou variações relevantes no ano.
6. O **“Resultado de Equivalência Patrimonial”** totalizou - **R\$ 27,4 milhões** em junho/19, sendo relevante o reconhecimento da equivalência dos prejuízos da Cotia Vitória.

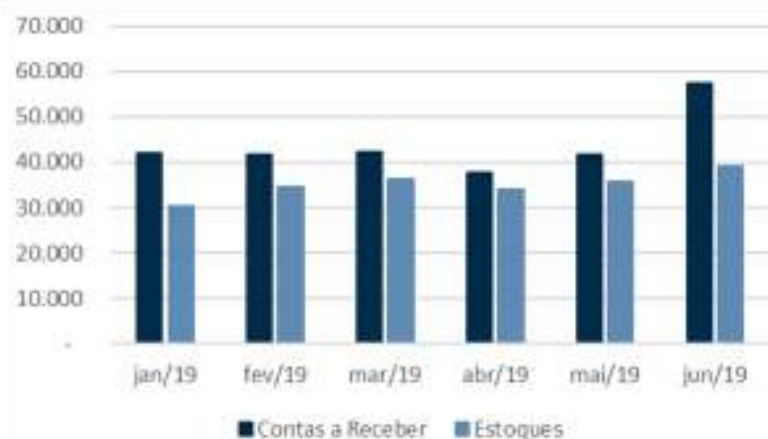


NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

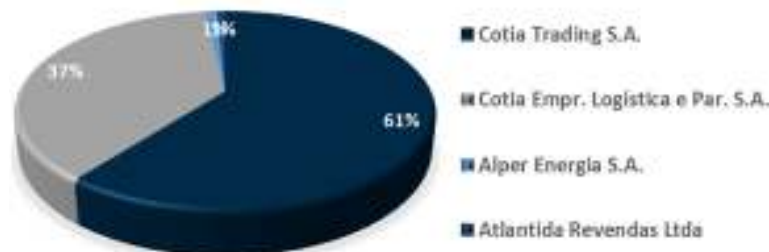
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Movimentações Patrimoniais ocorridas até junho de 2019.

Contas a Receber e Estoques (em R\$/mil)



Valores à Receber de Partes Relacionadas em junho/19 (%)



7. Constaram em **Caixa e Equivalentes** o montante de **R\$ 100 mil** em junho/19, tendo apresentado pouca variação no semestre, pois as operações nessa rubrica ficam centralizadas na **Cotia Empreendimentos**.
8. A rubrica de **"Contas a Receber"** acresceu 36% no semestre, pois houve o faturamento das vendas feitas ao cliente "Via Itália", constando em aberto **R\$ 57 milhões**.
9. O aumento de 73% nas importações em andamento na rubrica de **"Estoques"**, referem-se ao aumento da taxa de câmbio e a influência do embarque das importações do cliente "Via Itália". A Recuperanda mantém **R\$ 39 milhões** estocados.
10. O saldo de **"Impostos a Recuperar"** apresentou decréscimo de 38%, no período analisado e finalizou com **R\$ 8,4 milhões** em junho/19, reflexo do imposto de renda e da contribuição social pagos a maior em exercícios anteriores, os quais estão sendo compensados mensalmente
11. Os ativos mais representativos da Recuperanda são os **"Valores a Receber de Partes Relacionadas"**, os quais registraram saldo de **R\$ 319 milhões** em junho/19, aumentando ~ 5% no semestre. Nota-se que 61% desse total se refere a **Cotia Trading S.A**, que possui um Refis pago pela Cotia Vitoria, conforme PRJ.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Movimentações Patrimoniais ocorridas até junho de 2019.

Adiantamento de Clientes (em R\$/mil)



Valores à Pagar a Partes Relacionadas em junho/19 (%)



12. Os “**Empréstimos e Financiamentos**” não apresentaram variações relevantes no período. Considerando os valores de curto e longo prazo, totalizaram **R\$ 371 milhões** em junho/19, dos quais 99% são referentes à Recuperação Judicial e o restante utilizado como capital de giro.

13. As dívidas com “**Fornecedores**” a serem pagas no curto prazo decresceram 19% no semestre e finalizaram em **R\$ 4,8 milhões**. No longo prazo, refletem dívidas com a empresa Land Rover e finalizaram junho/19 em **R\$ 284 milhões**, sendo estes créditos concursais acrescidos de correção monetária e juros.

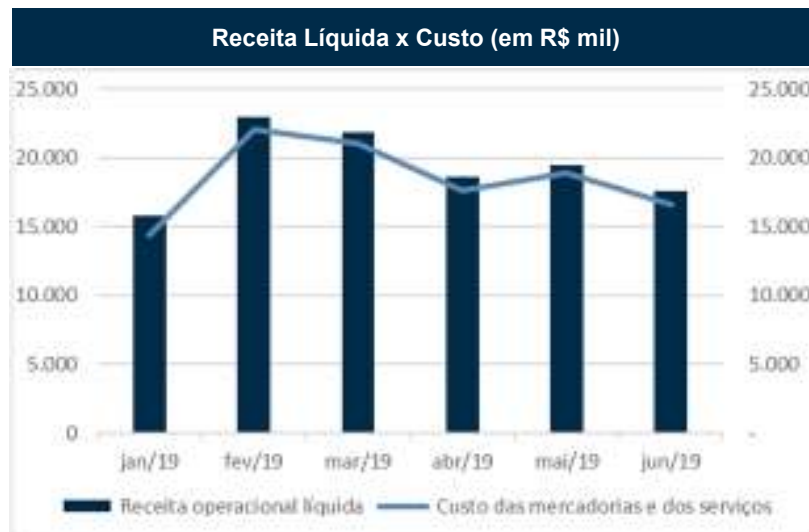
14. Os “**Adiantamentos de Clientes**” cresceram de **R\$ 35 mil** para **R\$ 30 milhões** no período, os quais refletem importações realizadas para o cliente “Via Itália”, de acordo com os representantes da Recuperanda.

15. Os “**Valores a Pagar a Partes Relacionadas**” aumentaram 10% no período, totalizando **R\$ 185 milhões** em junho/19. Nota-se que desse montante, 44% refere-se a Cotia Cayman Ltd. e outros 40% à Cotia Armazéns Gerais S.A., sendo os mais representativos.

16. O “**Patrimônio Líquido**” da Recuperanda é negativo e totalizou, ao fim do semestre, pouco mais de **R\$ 361 milhões**.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Movimentações de Resultado ocorridas até junho de 2019.



17. A “**Receita Operacional Líquida**” da **Cotia Vitória** foi de **R\$ 116 milhões** no semestre, sendo 2% inferior ao mesmo período de 2018. O faturamento mais alto ocorreu em fevereiro/19, quando a receita líquida foi de R\$ 23 milhões.

18. Os “**Custo das Mercadorias e dos Serviços**” representaram 95% da receita líquida no semestre e se manteve linear com a receita, como visto no gráfico, onde o custo foi apresentado em números positivos para melhor comparabilidade. Com isso, a “**Margem Bruta**” média foi de 5% no período, 1pp acima do que o apresentado no mesmo período do ano anterior, demonstrando um sutil aumento dos custos em relação a receita auferida.

19. As “**Despesas Administrativas e Gerais**” são as mais representativas do semestre e totalizaram até junho **R\$ 17,5 milhões**, destacando-se as despesas com pessoal que representaram 35% desse dispêndio total, seguido das despesas com prestadores de serviço e consultorias com 34%.

20. O “**Resultado Operacional**” da Recuperanda, antes do “**Resultado Financeiro**”, totalizou **R\$ 12,4 milhões** em prejuízos acumulados no semestre.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Movimentações de Resultado ocorridas até junho de 2019.

Comparativo de Margens (%)



Comparativo de Resultados Não Operacionais (em R\$/mil)



21. O gráfico que compara a “Margem Operacional” com a “Margem Líquida” evidencia que o “Resultado de Equivalência Patrimonial” em junho teve grande impacto no resultado do semestre, que foi de “Prejuízos” total de **R\$ 26 milhões**, sendo que o desempenho operacional indicava prejuízos na relação de -12% do total da Receita Líquida auferida, e após a consideração do Resultado Financeiro, especialmente no que se refere a, “Variação Cambial Sobre a Filial no Exterior” os prejuízos decresceram para a o patamar de -34% da receita líquida.
22. O “Resultado Financeiro” sofreu variações no semestre, e finalizou o período com **~R\$ 9 milhões** acumulados. Essa linha contempla a atualização e os juros da dívida concursal, demais despesas financeiras, como despesas bancárias, demais juros e descontos concedidos, além dos juros com os **mútuos** que finalizaram o período em **R\$ 1,1 milhões**, gerando um resultado positivo de janeiro até junho/19.
23. O “Resultado com Equivalência Patrimonial” abrange a equivalência em si, adicionada a variação cambial da filial no exterior, a qual nota-se que apresentou resultados positivos em fevereiro, março e abril e queda em maio e junho/19, quando ficou **negativa** em **R\$ 4,8 milhões**. As causas foram a desvalorização do real e os prejuízos nas controladas, os quais são apurados trimestralmente.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Fluxo de Caixa de Janeiro a Maio de 2019

- Os saldos remanescentes em **“Caixa e Equivalentes”** decresceram em março/19 de **R\$ 121,7 mil** para **~R\$ 76 mil** em abril/19, mantendo-se em maio/19 essa mesma média.
- Do total dos **“Recebíveis”** no período, **R\$ 23,7 milhões** ou 82% do total das entradas, referem-se a recebimentos de clientes próprios da operação. As demais entradas são provenientes de receitas financeiras, financiamentos Fundap, resgate de aplicações e FIDC.
- Notou-se em maio/19 um decréscimo dos recebíveis de **FIDC**, quando totalizou **R\$ 995 mil** ante **~R\$ 8 milhões** recebidos em abril/19, segundo a Recuperanda, tal movimento foi resultado da não necessidade de complementação do caixa.
- Dos dispêndios, o mais relevante são os **“Custos com Importação e Exportação”**, os quais se mantiveram na média de **R\$ 23 milhões** nos cinco meses analisados e representam 78% do total das saídas.
- Ainda referente as saídas, constam, de acordo com o PRJ homologado, os pagamentos do REFIS da Cotia Trading realizados pela Cotia Vitoria, os quais totalizaram **R\$ 6,9 milhões** até maio/19, além dos pagamentos das parcelas do PRJ.

Em reais

Fluxo de Caixa	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Saldo Inicial	2.938.446	118.126	121.745	76.439	77.348
Entradas	25.523.145	36.685.935	30.583.573	28.340.825	23.519.758
Saídas	(27.450.603)	(36.687.893)	(30.624.156)	(28.339.259)	(23.519.658)
(aplicações/resgates) + rentabilidade	(892.862)	5.577	(4.723)	(657)	287
Saldo Final	118.126	121.745	76.439	77.348	77.735

Fonte: Recuperandas

IV. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Breve Resumo do Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA):

Classe I:

- Não há credores da **Classe I** listados na recuperação judicial do **Grupo Cotia**. Eventuais créditos trabalhistas serão pagos em até **12 meses** a contar da data da disponibilização da r. decisão homologatória do **PRJA** no DJE (Cláusula 6.2.1).

Classe II:

- Também não há credores da **Classe II** na relação de credores das Recuperandas. Eventuais credores detentores de garantia real serão pagos da mesma forma que os créditos quirografários – **Classe III** (Cláusula 6.3.1).

Classe III:

- O montante de até **R\$ 5mil**, limitados ao valor do crédito, será pago a cada credor quirografário, em uma única parcela com vencimento em **90** dias contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.4.1.1).
- Para o saldo remanescente após o pagamento acima, os credores da **Classe III** poderão escolher entre as seguintes opções de recebimento (conforme Cláusula 6.4.4.10.1, os fluxos apresentarão os mesmos montantes de pagamento até o final do período de 180 meses):
 - **Opção A** (Cláusula 6.4.4.1);
 - **Opção B** (Cláusula 6.4.4.2);
 - **Opção C** (Cláusula 6.4.4.3);
 - **Créditos em Moeda Estrangeira** (Cláusula 6.4.4.7).
- Em todas as opções, parte do valor será dividido em parcelas trimestrais ao longo de **13/14** anos contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, o que inclui uma carência de **12 a 24** meses.
- Após esse período, os credores receberão a **Parcela Final**, que é alocada no **169º** ou no **181º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, dependendo da opção escolhida.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Constam no **PRJA** diversos dispositivos pelos quais as Recuperandas podem antecipar o pagamento da **Parcela Final** e, quanto antes os pagamentos forem feitos, maiores serão os deságios concedidos pelos credores frente a esses pagamentos. Esse mecanismo incentiva as Recuperandas à realizarem os ativos com maior celeridade, revertendo o produto das vendas aos credores (Cláusula 6.4.4.4).
- Os mecanismos para antecipação dos pagamentos da **Parcela Final** são os seguintes:
 - Criação e venda das UPIs **Alper Energia, Cotia Argentina, Cotia Gestão e Terca** (Cláusula 6.4.4.4.2);
 - Eventos de Liquidez (Cláusula 6.4.4.3) – em 2019 houve a primeira sobra de caixa para distribuição;
 - Utilização de Créditos PIS/COFINS (Cláusula 6.4.4.4.4);
 - Antecipação de pagamento da **Parcela Final** para **Credores Colaboradores**, que concederem créditos (**DIP**) ou antecipação de pagamento que permitam um incremento de faturamento (Cláusula 6.4.4.6).
- Créditos quirografários incluídos após o início dos pagamentos terão as parcelas que tenham vencido anteriormente à sua inclusão acrescidos à **Parcela Final** (Cláusula 6.6).
- **Créditos de Partes Relacionadas** terão seus valores congelados e não serão pagos até o cumprimento integral de todas as outras obrigações do **PRJA** (Cláusula 6.7).
- O **PRJA** trata da questão dos pagamentos aos **Credores Estrangeiros Essenciais** após o Pedido de Recuperação Judicial (Cláusula 6.8) – os pagamentos já se iniciaram e foram pagas 6 parcelas:
 - Os pagamentos foram considerados extraconcursais pelo D. Juízo Recuperacional, o que foi posteriormente agravado pelo **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, que obteve liminar determinando a restituição dos valores pelas Recuperandas e o não pagamento de outros valores desses credores constituídos antes da Data do Pedido;
 - Para solucionar a questão, as Recuperandas distribuirão **R\$ 4.754.455,90** (valor que havia sido pago aos credores) em **18** parcelas entre os credores quirografários, iniciando-se a primeira no **7º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão de concessão da Recuperação Judicial – esses valores serão deduzidos da **Parcela Final**;
 - Adicionalmente, o **Grupo Cotia** continuará a adotar todas as medidas necessárias para ser restituído dos valores desembolsados e se obrigará a não efetuar o pagamento de nenhum crédito de titularidade desses credores constituídos antes da Data do Pedido até que tais credores restitua à **Cotia** os valores recebidos após a Data do Pedido e a não ser que referidos credores tenham sido novamente incluídos na Lista de Credores;
 - Em contrapartida, o **Bradesco** se comprometeu a desistir do agravo nº 2055464-82.2017.8.26.0000, como de fato o fez.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- O **Grupo Cotia** se compromete no PRJ a constituir garantias e assumir obrigações para pagamento dos créditos da **Classe III**, tais como:
 - Comprometimento da **Cotia Empreendimentos**, da **Cotia Vitória** e da **Cotia USA** de manter suas demonstrações financeiras auditadas anualmente a partir da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 5.2) – 04/07/2018.
 - Cessão fiduciária em benefício dos credores quirografários dos direitos relacionados a diversos recebíveis, listados no **Anexo I** do **PRJA** (Cláusula 5.3);
 - Hipoteca de 1º grau do **Imóvel Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.1);
 - Penhor de 1º grau das quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Alper** (Cláusula 5.4.2);
 - Penhor de 1º grau das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Cotia Argentina** (Cláusula 5.4.3);
 - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Terca** (Cláusula 5.4.4);
 - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** e pela **Cotia Vitória** na **Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.5);
 - Comparecimento como devedores solidários, coobrigados e principais pagadores das obrigações assumidas pelo **Grupo Cotia** no **PRJA** das empresas **Cotia Comercial**, **Terca**, **Cotia Cayman**, **Cotia Gestão**, **Cotia Argentina** e **Alântida Revendas** (Cláusula 5.4.6);
 - Obrigação do **Grupo Cotia** de não distribuir dividendos aos seus sócios até que todas as obrigações previstas no PRJA estejam integralmente cumpridas (Cláusula 5.5).
 - Assinatura do **Anexo IV** ao **PRJA** pelos acionistas diretos e indiretos das Recuperandas que firmaram obrigações na qualidade de avalistas, fiadores ou devedores solidários das Recuperandas, declarando-se cientes de que a novação decorrente do **PRJA** não se estende a eles e não impede o prosseguimento das ações e execuções movidas contra eles em razão de tais obrigações.
- Para assessorar e monitorar o **Grupo Cotia** no cumprimento das obrigações assumidas no **PRJA**, as Recuperandas comprometeram-se a contratar os seguintes profissionais (Cláusula 8.4):
 - Agente de Garantia: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda;
 - Agente de Monitoramento Financeiro: CCC Consultoria Financeira e Empresarial Ltda;
 - Assessor de Fusões e Aquisições: Singular Assessoria Financeira S/A;
 - Gestor de Recebíveis: Ipanema Empreendimentos e Participações S/A.*

***NOTA:** As Recuperandas apresentaram nos autos principais o escritório Oya Sociedade de Advogados para assumir a função. Aguarda-se decisão judicial sobre o tema.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Classe IV:

- A Recuperanda notou que havia 3 empresas ME e EPP (Jet Set Viagens e Turismo Ltda. – ME, Rhema Serviços e Comércio de Máquinas Ltda. – ME e Trans Tour Enviar & Receber Ltda. – ME) classificadas como quirografárias no Quadro Geral de Credores. Desse modo, comprovado que tratava-se de credor classe IV, efetuou o pagamento destes credores juntamente com o único credor listado na **Classe IV** dentro do prazo de **30 dias** contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.5.1).

Prazos Já Decorridos e Próximos Prazos do PRJ Ajustado (PRJA):

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Cláusula	Data *	Status
Prazo de Partes Relacionadas	Apresentação nos autos de todas as autorizações necessárias para Cotia Comercial, Cotia Armazéns Gerais, Cotia Cayman, Cotia Gestão, Cotia Argentina e Atlântida Revendas serem devedores solidários, coobrigados e principais pagadores das obrigações assumidas no PRJA.	15 Dias da Homologação.	5.4.6	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Prazo para a Cotia indicar nos autos uma empresa para a função de Assessor de Fusões e Aquisições.	15 Dias da Homologação.	8.4.2	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Monitoramento Financeiro.	30 Dias da Homologação.	5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Garantia.	30 Dias da Homologação.	5.3.1.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação de assessor especializado na gestão e realização de recebíveis.	30 Dias da Homologação.	5.3.2	03/08/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento dos Credores Classe IV.	30 Dias da Homologação.	6.5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Assessor de Fusões e Aquisições.	60 Dias da Homologação.	4.2.8	02/09/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Formalização da Cessão Fiduciária dos Recebíveis do Anexo I em favor do Agente de Garantia com o objetivo de garantir as obrigações financeiras das Recuperandas com os Credores Quirografários.	60 Dias da Homologação.	5.3.1	02/09/2018	Realizado
Evento de Liquidez	1ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2018	Realizado

* Datas estimadas.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prazos Já Decorridos e Próximos Prazos Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA):

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Cláusula	Data *	Status
Prazo Recuperanda	Formalização das Garantias para o cumprimento das obrigações previstas no PRJA, em favor do Agente de Garantia, em benefício dos Credores Quirografários, além da estabelecida na Cláusula 5.3.1.	90 Dias da Homologação.	5.4	02/10/2018	Realizado
Prazo dos Credores	Prazo para os Credores Classe III e eventuais Credores Classe II escolherem uma das opções de pagamento discriminadas nas Cláusulas 6.4.4.1, 6.4.4.2 ou 6.4.4.3.	90 Dias da Homologação.	6.4.4	02/10/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento do montante de até R\$ 5.000,00 integralmente a cada Credor Classe III e a eventuais Credores Classe II.	90 Dias da Homologação.	6.4.1.1	02/10/2018	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 1º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/10/2018	Realizado
Prazo Assessor	Entrega do laudo de avaliação com estimativas de valor e prazo de realização de cada um dos recebíveis do Anexo I calculados conforme cláusula 5.3.2.1.1.	90 Dias da Contratação do assessor descrito na Cláusula 5.3.2.	5.3.2.1	01/11/2018	Realizado
Evento de Liquidez	2º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/12/2018	Realizado
Evento de Liquidez	Pagamento do 2º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/01/2019	Realizado
Prazo de Pagamento	1ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	7ª mês a partir da Homologação	6.8	28/02/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	3ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/03/2019	Realizado
Prazo de Pagamento	2ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	8ª mês a partir da Homologação	6.8	31/03/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 3º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	30/04/2019	Realizado
Prazo de Pagamento	3ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	9ª mês a partir da Homologação	6.8	30/04/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	4ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	10ª mês a partir da Homologação	6.8	31/05/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	4ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/06/2019	Realizado
Prazo de Pagamento	5ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	11ª mês a partir da Homologação	6.8	30/06/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	Pagamento Integral de eventuais créditos da Classe I.	12 meses da Homologação	6.2.1	01/07/2019	Realizado

* Datas estimadas.

** Os pagamentos foram efetuados para os credores que enviaram dados bancários.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prazos Já Decorridos e Próximos Prazos Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA):

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Cláusula	Data *	Status
Evento de Liquidez	Pagamento do 4º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/07/2019	Realizado
Prazo de Pagamento	6ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	12º mês a partir da Homologação	6.8	31/07/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	7ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	13º mês a partir da Homologação	6.8	31/08/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	5ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2019	Projetado
Prazo de Pagamento	8ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	14º mês a partir da Homologação	6.8	30/09/2019	Projetado

* Datas estimadas.

** Os pagamentos foram efetuados para os credores que enviaram dados bancários.

V. ANEXOS





1. COTIA EMPREENDIMENTOS

- I. Balanço Patrimonial
- II. Demonstração de Resultado do Exercício

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Em R\$/mil

Balanco Patrimonial		jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Ativo Circulante							
1	Caixa e equivalente caixa	882	1.225	2.579	1.166	2.236	2.160
	Impostos e contribuições a recuperar	3	3	3	3	5	5
	Dividendos e juros sobre capital próprio	654	654	670	670	670	670
Total Ativo Circulante		1.539	1.882	3.252	1.839	2.911	2.835
Não circulante							
	Valores a receber de partes relacionadas	-	-	204	292	381	539
2	Investimentos	(457.177)	(462.019)	(469.357)	(473.601)	70.224	70.345
	Cotia Vitória	(337.604)	(341.660)	(346.976)	(350.236)	-	-
	Brasil Supply	(184.386)	(184.386)	(184.386)	(184.386)	-	-
	Dax Resinas	(1.554)	(1.554)	(1.554)	(1.554)	-	-
	Atlântida Revendas	(4.343)	(4.372)	(4.394)	(4.412)	-	-
	Cotia Comercial Exp. e Imp.	1.603	1.553	1.382	1.371	1.398	1.397
	Cotia Armazéns Gerais	67.180	66.473	65.583	64.628	67.838	67.224
	Alper Energia	1.927	1.927	988	988	988	1.724
	Imobilizado	-	-	-	-	-	-
	Intangível	4	4	4	4	4	4
Total Ativo Não Circulante		(457.173)	(462.015)	(469.149)	(473.305)	70.609	70.888
Total Ativo		(455.634)	(460.133)	(465.897)	(471.466)	73.520	73.723

*Não Auditado.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em R\$/mil

Balanço Patrimonial	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Passivo Circulante						
Salários, comissões e encargos sociais	1	2	2	2	2	2
Obrigações tributárias	4	4	4	4	4	4
Contas a Pagar de Partes Relacionadas	117.168	117.652	119.356	118.167	119.464	119.637
Total Passivo Circulante	117.173	117.658	119.362	118.174	119.470	119.643
Não circulante						
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários	423	423	423	423	423	423
3 Provisão para perda com investimento	-	-	-	-	545.053	552.033
Cotia Vitória	-	-	-	-	354.681	361.643
Brasil Supply	-	-	-	-	184.386	184.386
Dax Resinas	-	-	-	-	1.554	1.553
Atlântida Revendas	-	-	-	-	4.432	4.451
Total Passivo Não Circulante	423	423	423	423	545.476	552.456
Patrimônio líquido						
Capital social	92.880	92.880	92.880	92.880	92.880	92.880
Reservas de lucros	(709.311)	(714.348)	(721.774)	(726.155)	(727.518)	(733.554)
Reserva de reavaliação	24.425	24.425	24.425	24.425	24.425	24.425
Ajustes de avaliação patrimonial	18.776	18.829	18.787	18.787	18.787	17.873
Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	(573.230)	(578.214)	(585.682)	(590.063)	(591.426)	(598.376)
Total do patrimônio líquido	(573.230)	(578.214)	(585.682)	(590.063)	(591.426)	(598.376)
Total do passivo e patrimônio líquido	(455.634)	(460.133)	(465.897)	(471.466)	73.520	73.723

* Não Auditado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$/mil

Demonstração de Resultado do Exercício		jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Lucro bruto		-	-	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais		(116)	(125)	(123)	(121)	(116)	(69)
4	Administrativas e gerais	(116)	(125)	(123)	(121)	(116)	(69)
Lucro operacional		(116)	(125)	(123)	(121)	(116)	(69)
5	Resultado financeiro líquido	(15)	(17)	(22)	(17)	(20)	(21)
6	Resultado de equivalência patrimonial	(3.716)	(4.891)	(7.384)	(4.243)	(1.227)	(5.946)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.847)	(5.033)	(7.529)	(4.381)	(1.363)	(6.036)
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	-	-	-
Correntes		-	-	-	-	-	-
Diferidos		-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do exercício proveniente das operações continuadas		(3.847)	(5.033)	(7.529)	(4.381)	(1.363)	(6.036)

* Não Auditado.

** Variações mensais.



2. COTIA VITÓRIA

- I. Balanço Patrimonial
- II. Demonstração de Resultado do Exercício

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Em R\$/mil						
Balanço Patrimonial						
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Ativo Circulante						
7 Caixa e equivalente caixa	118	122	76	78	78	100
8 Contas a receber	42.079	41.669	42.237	37.571	41.678	57.338
9 Estoques	30.398	34.578	36.162	34.119	35.585	39.142
<i>Importação em Andamento</i>	9.399	13.423	14.108	12.254	15.051	16.244
<i>Adiantamento a fornecedores</i>	17.013	17.013	17.013	17.013	17.013	17.013
<i>Estoques Nacionalizados</i>	3.986	4.142	5.041	4.852	3.521	5.885
Valores a receber - FUNDAP	145	187	121	148	86	153
10 Impostos a recuperar	13.582	12.861	11.459	10.774	9.718	8.433
Dividendos e juros sobre capital próprio	366	366	320	320	320	320
Caixa restrito - FUNDAP	81	85	94	94	55	55
Outros créditos	373	357	287	405	345	473
Total do ativo circulante	87.142	90.225	90.756	83.509	87.865	106.014
Ativo não circulante						
Aplicações Financeiras	204	164	122	123	2	2
11 Valores a receber de partes relacionadas LP	304.787	307.607	311.829	312.998	316.698	319.222
Investimentos	143.703	145.059	147.317	149.025	148.500	142.715
Imobilizado	75	75	72	71	70	109
Intangível	107	98	88	78	69	60
Total Ativo Não Circulante	448.876	453.003	459.428	462.295	465.339	462.108
Total Ativo	536.018	543.228	550.184	545.804	553.204	568.122

* Não Auditado.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em R\$/mil						
Balanco Patrimonial						
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Passivo Circulante						
12 Empréstimos e financiamentos	5.715	6.521	5.347	6.015	2.184	2.260
13 Fornecedores	5.986	6.315	7.752	4.105	6.519	4.852
14 Adiantamento de clientes	35	5.003	9.718	5.835	10.078	30.269
Salários, comissões e encargos sociais	1.196	1.231	1.244	1.226	1.191	1.266
Obrigações tributárias	8.501	9.337	8.602	8.857	9.249	8.552
15 Valores a pagar a partes relacionadas	168.760	170.345	175.318	178.066	183.749	185.041
Outras contas a pagar	1.980	1.805	1.997	1.654	1.519	1.518
Total Passivo Circulante	192.173	200.557	209.978	205.758	214.489	233.758
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos	363.684	364.593	365.622	366.714	367.834	368.672
Fornecedores	277.526	278.843	280.051	281.500	282.952	284.095
Provisão para contingencias	38.903	39.491	40.112	40.664	41.243	41.873
Obrigações tributárias	1.336	1.405	1.397	1.404	1.366	1.366
Total Passivo Não Circulante	681.449	684.332	687.182	690.282	693.395	696.006
16 Patrimônio líquido						
Capital social	75.844	75.844	75.844	75.844	75.844	75.844
Reservas de lucros	(428.695)	(432.804)	(438.079)	(441.339)	(445.783)	(451.830)
Ajustes de avaliação patrimonial	15.247	15.299	15.259	15.259	15.259	14.344
Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	(337.604)	(341.661)	(346.976)	(350.236)	(354.680)	(361.642)
Participações de não controladores	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	(337.604)	(341.661)	(346.976)	(350.236)	(354.680)	(361.642)
Total do passivo e patrimônio líquido	536.018	543.228	550.184	545.804	553.204	568.122

* Não Auditado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$/mil							
Demonstração de Resultado		jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Operações continuadas							
17	Receita operacional líquida	15.799	23.000	21.851	18.587	19.458	17.591
18	Custo das mercadorias e dos serviços	(14.418)	(22.091)	(21.094)	(17.646)	(18.909)	(16.654)
	Custo do Produto	(13.127)	(20.888)	(20.554)	(17.172)	(18.514)	(15.799)
	Custos Portuários	(865)	(919)	(658)	(848)	(616)	(515)
	Custo Financeiro	(426)	(284)	118	374	221	(340)
	Lucro bruto	1.381	909	757	941	549	937
	Margem Bruta	9%	4%	3%	5%	3%	5%
	(Despesas) receitas operacionais	(2.842)	(3.008)	(3.375)	(2.919)	(2.633)	(3.135)
19	Administrativas e gerais	(3.053)	(2.881)	(3.183)	(2.862)	(2.595)	(2.980)
	Outras (despesas) receitas operacionais	211	(127)	(192)	(57)	(38)	(155)
	Resultado antes das (despesas) e receitas financeiras	(1.461)	(2.099)	(2.618)	(1.978)	(2.084)	(2.198)
20	Margem Operacional	-9%	-9%	-12%	-11%	-11%	-12%
22	Resultado financeiro líquido	3.082	(3.313)	(4.958)	(2.989)	(1.838)	1.023
	Capital de Giro	(39)	(40)	(42)	(2)	(121)	-
	Mútuos	1.174	539	1.038	1.057	900	1.115
	FINIMP	59	282	(531)	(393)	56	138
	Outros	1.888	(4.094)	(5.423)	(3.651)	(2.673)	(230)
23	Resultado de equivalência patrimonial	(4.564)	1.365	2.301	1.707	(522)	(4.872)
	Equivalência patrimonial	(426)	(235)	(612)	806	(444)	(2.873)
	Variação cambial sobre filial no exterior	(4.138)	1.600	2.913	901	(78)	(1.999)
	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.943)	(4.047)	(5.275)	(3.260)	(4.444)	(6.047)
	Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-	-
21	Lucro Líquido do exercício proveniente das operações continuadas	(2.943)	(4.047)	(5.275)	(3.260)	(4.444)	(6.047)
	Resultado do exercício	(2.943)	(4.047)	(5.275)	(3.260)	(4.444)	(6.047)
	Margem Líquida	-19%	-18%	-24%	-18%	-23%	-34%

* Não Auditado.

** Variações mensais.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A₁® and A&M® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com